DECRETO Nº 12.331, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com os artigos 1º ao 25º, da Lei nº 9.840, de 11 de fevereiro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 7.686.843,37 (Sete milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, oitocentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme as dotações a seguir especificadas:

12.01.10.122.0027.1556
INVESTIMENTOS NA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE
4.4.90.52.00.00.00.00.2755
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....R$ 19.786,44
0000503 4002-ALIENAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS COM RECURSOS DA SAUDE

12.01.10.301.0022.2421
MANUTENÇÃO DE AÇÕES NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
4.4.90.52.00.00.00.00.2621
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 1.000,00
0000506 4011-ATENCAO BASICA

3.1.90.11.00.00.00.00.2621
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....R$ 34.000,00
3201506 ATENCAO BASICA -Calamidade Pública

3.3.90.30.00.00.00.00.2600
MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 5.021,00
0000534 4500-CUSTEIO - Atenção Básica

3.3.90.30.00.00.00.00.2621
MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 50.000,00
0000506 4011-ATENCAO BASICA

3.3.90.32.00.00.00.00.2621
MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA.....R$ 23.748,95
0000506 4011-ATENCAO BASICA

3.3.90.33.00.00.00.00.2621
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO .....R$ 1.000,00
0000506 4011-ATENCAO BASICA

3.3.90.34.00.00.00.00.2621
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR. DE CONTRATOS DE TERC. .....R$ 1.000,00

0000506 4011-ATENCAO BASICA

3.3.90.39.00.00.00.00.2621
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA .....R$ 30.892,85
0000506 4011-ATENCAO BASICA

3.3.93.39.00.00.00.00.2621
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA .....R$ 1.000,00
3201506 ATENCAO BASICA -Calamidade Pública

12.01.10.301.0022.2425
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR - PIM
3.3.90.30.00.00.00.00.2621
MATERIAL DE CONSUMO .....R$ 5.000,00
0000520 4160-PIM-PRIMEIRA INFANCIA MELHOR

3.3.90.39.00.00.00.00.2621
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA .....R$ 5.000,00
0000520 4160-PIM-PRIMEIRA INFANCIA MELHOR

12.01.10.301.0022.2427
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA E CRESCER SAUDÁVEL
3.3.90.30.00.00.00.00.2600
MATERIAL DE CONSUMO .....R$ 20.000,00
0000534 4500-CUSTEIO - Atenção Básica

3.3.90.32.00.00.00.00.2600
MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA.....R$ 2.000,00
0000534 4500-CUSTEIO - Atenção Básica

3.3.90.33.00.00.00.00.2600
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO .....R$ 10.000,00
0000534 4500-CUSTEIO - Atenção Básica

3.3.90.39.00.00.00.00.2600
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA .....R$ 5.939,12
0000534 4500-CUSTEIO - Atenção Básica

12.01.10.301.0022.2457
MANUT. AÇÕES ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS
3.3.90.30.00.00.00.00.2600
MATERIAL DE CONSUMO .....R$ 1.295,02
3110534 4500-70000-EMENDAS PARL INDIVIDUAIS – Atenção Primária à

12.01.10.301.0022.2473
MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
3.1.90.11.00.00.00.00.2500
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....R$ 200.000,00
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE – ASPS

3.1.90.11.00.00.00.00.2621

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....R$ 360.661,96
0000506 4011-ATENCAO BASICA

3.1.90.16.00.00.00.00.2621
OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL .....R$ 9.608,24
0000506 4011-ATENCAO BASICA

3.3.90.30.00.00.00.00.2621
MATERIAL DE CONSUMO .....R$ 100,00
0000506 4011-ATENCAO BASICA

3.3.90.39.00.00.00.00.2621
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R$ 6.000,00
0000506 4011-ATENCAO BASICA

12.01.10.301.0022.2474
MANUTENÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL
3.3.90.30.00.00.00.00.2600
MATERIAL DE CONSUMO .....R$ 1.000,00
0000534 4500-CUSTEIO - Atenção Básica

3.3.90.32.00.00.00.00.2600
MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA .....R$ 102.174,00
0000534 4500-CUSTEIO - Atenção Básica

3.3.90.39.00.00.00.00.2600
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA .....R$ 300,00
0000534 4500-CUSTEIO - Atenção Básica

12.01.10.301.0022.2476
MANUT. AÇÕES DE ATENÇÃO PRIM.EM SAÚDE RELAC. AO CORONAVÍRUS - COVID-19
3.3.90.30.00.00.00.00.1659
MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 999,45
0000090 0900-COVID-19

12.01.10.301.0022.2495
MANUTENÇÃO DE AÇÕES NA PROMOÇÃO DA EQUIDADE EM SAÚDE
3.3.90.30.00.00.00.00.2621
MATERIAL DE CONSUMO .....R$ 3.000,00
0000506 4011-ATENCAO BASICA

3.3.90.33.00.00.00.00.2621
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO .....R$ 5.000,00
0000506 4011-ATENCAO BASICA

3.3.90.36.00.00.00.00.2621
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA .....R$ 100,00
0000506 4011-ATENCAO BASICA

3.3.90.39.00.00.00.00.2621
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA .....R$ 26.881,85

0000506 4011-ATENCAO BASICA

3.3.90.93.00.00.00.00.2621
INDENIZACOES E RESTITUICOES .....R$ 100,00
0000506 4011-ATENCAO BASICA

12.01.10.301.0022.2525
MANUT. AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – EMENDAS PARL. DE BANCADA
3.3.90.30.00.00.00.00.2600
MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 2.184,30
3120534 EMENDAS PARLAMENTARES BANCADA - Atenção Primária à Saúde

12.01.10.301.0022.2528
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – EMENDAS PARLAMENTARES DE COMISSÃO
3.3.90.30.00.00.00.00.2600
MATERIAL DE CONSUMO .....R$ 150.000,00
3130534 EMENDAS PARLAMENTARES COMISSÃO-ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.3.90.39.00.00.00.00.2600
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA .....R$ 149.535,81
3130534 EMENDAS PARLAMENTARES COMISSÃO-ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

12.01.10.301.0027.1557
ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
4.4.90.52.00.00.00.00.2601
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....R$ 988.528,61
3101539 ATENÇÃO PRIMÁRIA-AQUISIÇÃO EQUIP.E VEÍCULOSCALAMIDADE PÚBL.

4.4.90.52.00.00.00.00.2601
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....R$ 72.104,11
0000539 4505-INVESTIMENTOS - Atenção Básica

4.4.90.52.00.00.00.00.2601
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....R$ 1.162.923,00
3110539 4505-70000-INVESTIMENTOS - Atenção Básica-EMENDAS PARL.INDIV

4.4.90.52.00.00.00.00.2500
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....R$ 128.000,00
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE – ASPS

4.4.90.52.00.00.00.00.2621
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....R$ 100.000,00
0000506 4011-ATENCAO BASICA

4.4.90.52.00.00.00.00.2621
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....R$ 46.135,65
0000530 4293-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

12.01.10.302.0023.2433
MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTES DA SAÚDE

3.3.90.33.00.00.00.00.2500
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO .....R$ 50.000,00
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE – ASPS

12.01.10.302.0023.2434
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA
3.1.90.11.00.00.00.00.2600
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....R$ 104.827,30
0000591 MELHOR EM CASA

3.3.90.30.00.00.00.00.2600
MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 25.000,00
0000591 MELHOR EM CASA

12.01.10.302.0023.2438
MANUTENÇÃO DOS RESIDENCIAIS E COMUNIDADES TERAPÊUTICAS
3.3.50.85.00.00.00.00.2621
CONTRATO DE GESTÃO .....R$ 20.000,00
0000527 4220-CAPS - Centro de Atenção Psicossocial

12.01.10.302.0023.2440
MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU
4.4.90.52.00.00.00.00.2755
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....R$ 15.027,31
0000503 4002-ALIENAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS COM RECURSOS DA SAUDE

12.01.10.302.0023.2442
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR
3.1.90.11.00.00.00.00.2600
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....R$ 150.689,37
0000595 CEREST – CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

3.1.90.11.00.00.00.00.2621
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R$ 25.548,09
0000525 4210-CEREST

3.3.90.30.00.00.00.00.2600
MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 25.000,00
0000595 CEREST – CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

3.3.90.39.00.00.00.00.2600
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA .....R$ 15.000,00
0000595 CEREST – CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

4.4.90.52.00.00.00.00.2600
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....R$ 53.835,48
0000595 CEREST – CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

4.4.90.52.00.00.00.00.2755
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....R$ 44.050,29
0000503 4002-ALIENAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS COM RECURSOS DA SAUDE

12.01.10.302.0027.1464
ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
4.4.90.52.00.00.00.00.2500
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 200.000,00
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE – ASPS

12.01.10.303.0025.2447
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES NA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
3.3.90.32.00.00.00.00.2502
MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA.....R$ 72,16
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE – ASPS

3.3.90.32.00.00.00.00.1600
MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA.....R$ 364.717,13
3101537 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - Calamidade Pública

3.3.90.32.00.00.00.00.2600
MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA .....R$ 205.402,01
0000537 4503-CUSTEIO - Assistência Farmacêutica

3.3.90.32.00.00.00.00.2621
MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA .....R$ 26.182,67
0000509 4050-INCENTIVO FARMACIA BASICA E INSUMOS

12.01.10.304.0024.2444
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.3.90.30.00.00.00.00.2600
MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 10.000,00
0000536 4502-CUSTEIO - Vigilância em Saúde

3.3.90.39.00.00.00.00.2600
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R$ 5.000,00
0000536 4502-CUSTEIO - Vigilância em Saúde

12.01.10.305.0024.1611
IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PARA ENFRENTAMENTO DE ARBOVIROSES
3.1.90.16.00.00.00.00.2621
OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL .....R$ 1.000,00
0000523 4190-VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.3.90.30.00.00.00.00.2621
MATERIAL DE CONSUMO .....R$ 5.000,00
0000523 4190-VIGILÂNCIA EM SAÚDE

4.4.90.52.00.00.00.00.2621
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....R$ 10.302,22
0000523 4190-VIGILÂNCIA EM SAÚDE

12.01.10.305.0024.2445
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.1.90.04.00.00.00.00.2600
CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO .....R$ 100.000,00
3101536 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Calamidade Pública

3.1.90.04.00.00.00.00.2600
CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO.....R$ 46.000,00
0000536 4502-CUSTEIO - Vigilância em Saúde

3.1.90.11.00.00.00.00.2600
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R$ 30.000,00
3101536 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Calamidade Pública

3.1.90.16.00.00.00.00.2600
OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL .....R$ 40.000,00
3101536 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Calamidade Pública

3.1.90.94.00.00.00.00.2600
INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS.....R$ 1.000,00
3101536 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Calamidade Pública

3.3.90.30.00.00.00.00.2600
MATERIAL DE CONSUMO .....R$ 150.000,00
3101536 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Calamidade Pública

3.3.90.30.00.00.00.00.2600
MATERIAL DE CONSUMO .....R$ 5.000,00
0000536 4502-CUSTEIO - Vigilância em Saúde

3.3.90.32.00.00.00.00.2600
MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA .....R$ 20.000,00
3101536 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Calamidade Pública

3.3.90.39.00.00.00.00.2600
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA .....R$ 5.000,00
0000536 4502-CUSTEIO - Vigilância em Saúde

3.3.90.39.00.00.00.00.2600
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA .....R$ 100.000,00
3101536 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Calamidade Pública

3.3.90.40.00.00.00.00.2600
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ .....R$ 5.000,00
3101536 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Calamidade Pública

12.01.10.305.0024.2446
MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO A SOROLOGIA - CEMAS
3.1.90.04.00.00.00.00.2621
CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO.....R$ 80.000,00
0000523 4190-VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.1.90.11.00.00.00.00.2621

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....R$ 100.000,00
0000523 4190-VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.1.90.13.00.00.00.00.2621
OBRIGACOES PATRONAIS .....R$ 24.701,98
0000523 4190-VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.1.90.16.00.00.00.00.2621
OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL .....R$ 1.000,00
0000523 4190-VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.1.90.94.00.00.00.00.2621
INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS .....R$ 10.000,00
0000523 4190-VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.3.90.30.00.00.00.00.2600
MATERIAL DE CONSUMO .....R$ 10.000,00
0000536 4502-CUSTEIO - Vigilância em Saúde

3.3.90.30.00.00.00.00.2621
MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 30.000,00
0000523 4190-VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.3.90.32.00.00.00.00.2600
MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA .....R$ 2.000,00
0000536 4502-CUSTEIO - Vigilância em Saúde

3.3.90.33.00.00.00.00.2621
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO .....R$ 3.000,00
0000523 4190-VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.3.90.39.00.00.00.00.2600
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA .....R$ 100.000,00
0000536 4502-CUSTEIO - Vigilância em Saúde

3.3.90.39.00.00.00.00.2621
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R$ 50.000,00
0000523 4190-VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.3.90.40.00.00.00.00.2600
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ .....R$ 3.000,00
0000536 4502-CUSTEIO - Vigilância em Saúde

3.3.90.40.00.00.00.00.2621
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ .....R$ 1.000,00
0000523 4190-VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.3.90.93.00.00.00.00.2621
INDENIZACOES E RESTITUICOES .....R$ 1.000,00
0000523 4190-VIGILÂNCIA EM SAÚDE

4.4.90.52.00.00.00.00.2621
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....R$ 32.000,00
0000523 4190-VIGILÂNCIA EM SAÚDE

12.01.10.305.0027.1684
ESTRUTURAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
4.4.90.52.00.00.00.00.2601
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....R$ 1.555.150,24
3101541 Vigilância em Saúde-Aquisição de Equip.e VeículosCalam.Públ

4.4.90.52.00.00.00.00.2500
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....R$ 78.000,00
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE – ASPS

12.01.10.306.0022.2513
IMPLEMENTAÇÃO AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE
3.3.90.30.00.00.00.00.2600
MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 5.000,00
0000534 4500-CUSTEIO - Atenção Básica

3.3.90.31.00.00.00.00.2600
PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESP. E OUTRAS .....R$ 100,00
0000534 4500-CUSTEIO - Atenção Básica

3.3.90.32.00.00.00.00.2600
MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA.....R$ 1.000,00
0000534 4500-CUSTEIO - Atenção Básica

3.3.90.33.00.00.00.00.2600
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO .....R$ 1.000,00
0000534 4500-CUSTEIO - Atenção Básica

3.3.90.39.00.00.00.00.2600
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA .....R$ 5.000,00
0000534 4500-CUSTEIO - Atenção Básica

3.3.90.40.00.00.00.00.2600
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ.....R$ 3.216,76
0000534 4500-CUSTEIO - Atenção Básica

TOTAL ..... R$ 7.686.843,37

Art. 2º Servirá de recurso para as suplementações no Art. 1º deste decreto:

a) O superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2024, conforme demonstrativos em anexo, fontes de recurso e montante:

0601.3110539 – TRANSF FUNDO A FUNDO R SUS P GOV FED – RSPS..R$ 1.162.923,00
0601.3101539 – TRANSF FUNDO A FUNDO R SUS P GOV FED – RSPS….R$ 988.528,61
0601.0000539 – TRANSF FUNDO A FUNDO REC SUS P GOV FED – RSPS.. R$ 72.104,11
0500.1002040 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.....R$ 656.000,00

0600.3120534 – TRANSF FUNDO A FUNDO REC SUS P GOV FED – ASPS ....R$ 2.184,30
0600.0000591 – TRANSF FUNDO A FUNDO REC SUS P GOV FED – ASPS R$ 129.827,30
0600.0000537 – TRANSF FUNDO A FUNDO REC SUS P GOV FED – ASPS R$ 205.402,01
0600.3110534 – TRANSF FUNDO A FUNDO REC SUS P GOV FED – ASPS.....R$ 1.295,02
0600.0000536 – TRANSF FUNDO A FUNDO REC SUS P GOV FED – ASPS R$ 186.000,00
0600.3101536 – TRANSF FUNDO A FUNDO REC SUS P GOV FED – ASPS R$ 446.000,00
0600.0000534 – TRANSF FUNDO A FUNDO REC SUS P GOV FED – ASPS R$ 461.286,69
0600.0000595 – TRANSF FUNDO A FUNDO REC SUS P GOV FED – ASPS R$ 244.524,85
0621.0000530 – TRANSF FUNDO A FUNDO REC SUS PROV GOV EST.....R$ 46.135,65
0621.0000525 – TRANSF FUNDO A FUNDO REC SUS PROV GOV EST.....R$ 25.548,09
0621.0000509 – TRANSF FUNDO A FUNDO REC SUS PROV GOV EST..... .R$ 26.182,67
0621.3201506 – TRANSF FUNDO A FUNDO REC SUS PROV GOV EST .....R$ 35.000,00
0621.0000520 – TRANSF FUNDO A FUNDO REC SUS PROV GOV EST.....R$ 10.000,00
0621.0000527 – TRANSF FUNDO A FUNDO REC SUS PROV GOV EST .....R$ 20.000,00
0621.0000506 – TRANSF FUNDO A FUNDO REC SUS PROV GOV EST.....R$ 619.093,85
0621.0000523 – TRANSF FUNDO A FUNDO REC SUS PROV GOV EST.....R$ 349.004,20
0755.0000503 – REC DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINIS DIR..... R$ 78.864,04
0502.1002040 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DA COMPENS DE IMPOSTOS. R$ 72,16
0601.3101541 – TRANSF FUNDO A FUNDO R SUS P GOV FED – RSPS .R$ 1.555.150,24

SUBTOTAL ..... R$ 7.321.126,79

b) O excesso de arrecadação, de acordo com os demonstrativos em anexo, fontes de recurso e montantes:

1600.3101537 - TRANSF FUNDO A FUNDO R SUS P GOV FED – ASPS .....R$ 364.717,13
1659.0000090 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE .....R$ 999,45

SUBTOTAL ..... R$ 365.716,58

TOTAL ..... R$ 7.686.843,37

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 12 de fevereiro de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MATHEUS LUÍS FERREIRA
Secretário Municipal de Administração